



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE N.º 13.019/2014.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ N.º: 92.863.000/0015-39

Endereço: Rua Felisberto Soares, 66, Sala 02, Centro

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95.680-000

Objeto: Atendimento ao Projeto "Liderança ACM"

Vigência: 07 meses **Início:** Julho / 2024 **Término:** Janeiro / 2025

Valor Integral: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/3066 expedido pela Organização da Sociedade Civil - OSC: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, onde Sr. Pascual Jesus Mostaceros Neyra, na qualidade de Secretário-Executivo, solicita o apoio financeiro ao Município de Canela / RS, a fim de custear o Atendimento ao Projeto "Liderança ACM".

Canela, 12 de junho de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL